



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 26 de junho de 2017 • Ano I • Edição Nº 51

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 005/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2017)



#Juntos_Educamos_Mais

PORTARIA Nº 05/2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para Participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Gentio do Ouro, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Gentio do Ouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 09/2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação, composta pelos seguintes membros:

ADELINO DE ALMEIDA JUNIOR – Secretário Municipal de Educação;
SIMONE FERREIRA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnica que ficará responsável pela Gestão do SISPCR);
DANILO CECCÍLIO MIRANDA ALVES – Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;
UMBERTO GOMES LEITE – Representante do Conselho Municipal de Educação;
VALDINEI SILVA DE OLIVEIRA – Representante dos Diretores de Escolas da Rede Pública;
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA – Representante do Sindicato dos Servidores;
LEONARDO GOMES DA SILVA – representante do Legislativo;
YONE DURÃES LOPES – Representante do Conselho do FUNDEB;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Gentio do Ouro/Ba, em 22 de junho de 2017.

ADELINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Gentio Do Ouro – Secretaria Municipal de Educação
Cnpj: 13.879.390/0001-63 – email: educacaogentio@hotmail.com fone: (74) 36372114